



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855


Tatuí, 07 de Agosto de 2019.

**OFÍCIO N°. 1653/2019- GABINETE DA SECRETÁRIA**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1587/2019** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
**Luiza de Melo M. Martins**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Ao Ilmo. Sr.  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos



**Prefeitura de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Rede de Urgência e Emergência**

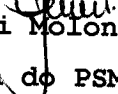
Tatuí, 2 de Agosto de 2019.

**OFÍCIO N°. 048/2019- PSM**

Em resposta ao requerimento 1587/19 do edil vereador Valdeci Antônio Proença, vimos por meio deste informar que todos os médicos que atuam no Pronto Socorro foram notificados referente à importância do preenchimento adequado e salientamos que, segundo o relatório expedido pelo tribunal de contas, no item D11, o fiscal que esteve presente na ocasião relata que todos os médicos encontravam-se em seus devidos postos de trabalho exercendo suas funções.

Quanto aos apontamentos feitos em relação à farmácia e armazenamento de medicamentos, informamos que a este setor é de responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí com a qual o Pronto Socorro tem convenio firmado para fornecimento de medicações e insumos

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
**Roberta Lodi Molonha Machado**  
**Coordenadora do PSMT de Tatuí**

Ilma Sra.  
**Katia de Campos Abuchain**  
Secretária Municipal de Saúde  
Interina